



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

Relatório de Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Cível da Infância e Família da Comarca de Santana do Ipanema

CORREG.	
PROT.	00362-3.2015.002.
	28 04 15
	José Luis de Lino
En.	

ABRIL – 2015



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

RELATÓRIO

Trata-se de inspeção realizada na 1ª Vara Cível da Infância e Família da Comarca de Santana de Ipanema, no âmbito das atividades jurisdicionais.

Em atendimento a Portaria nº. 32, de 15 de janeiro de 2015, da lavra do Exce-lentíssimo Desembargador Klever Rêgo Loureiro - Corregedor-Geral da Justiça, definiu clara-mente os pontos objetos das inspeções, com cunho orientativo nas unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, diante das metas traçadas pela e. Corregedoria Nacio-nal de Justiça, bem como as ações propostas no planejamento Estratégico desta Corregedoria Geral da Justiça – CGJ, bem como a necessidade de efetivo cumprimento das metas estabele-cidas, com atenção especial àquelas concernentes à realização de inspeções de caráter orienta-dor nas unidades jurisdicionais da Capital e do Interior.

A metodologia utilizada consistirá na averiguação e coleta de informações acerca dos pontos abaixo delineados, sem prejuízo da análise de outros elementos:

- a) cumprimento das Metas Nacionais do ano de 2014, do Conselho Nacional de Justiça;
- b) julgamento dos feitos abrangidos pela Meta ENASP;
- c) processos paralisados com mais de 100 (cem), 180 (cento e oitenta) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias sem movimentação;
- d) processos com carga há mais de 60 (sessenta) e 100 (cem) dias;
- e) cartas precatórias paralisadas há mais de 01 (um) ano;
- f) tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física e réus presos;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

g) cumprimento dos provimentos editados;
h) verificação de bens/objetos apreendidos na unidade; e
i) autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99.

Considerando a necessidade de saber a metodologia utilizada pela 1ª Vara Cível da Infância e Família da Comarca de Santana do Ipanema no acompanhamento dos prazos processuais; cumprimento dos Provimentos desta Corregedoria e Metas do Conselho Nacional de Justiça CNJ, entre outros itens, foi traçado o perfil de trabalho, como elaboração de um questionário.

No dia 19 de março de 2015 foi realizado a Inspeção Geral Ordinária, in loco, na sobredita unidade, respondendo pela unidade o Juiz Durval Mendonça Júnior, e, por meio das informações prestadas pela Escrivã Ana Maria de Souza (**anexo I, relação dos servidores da mencionada unidade**), bem como da extração de dados nos Sistemas SAJ/PG5 e SAJ/EST, passo a elaborar o presente relatório:

ANÁLISE SITUACIONAL DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1) Todos os processos em tramitação na unidade estão devidamente cadastrados e alimentados no Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG5, conforme previsto no Provimento/CGJ/AL nº 32/2011?

(X) SIM () NÃO

Em sendo negativa a resposta, informar a quantidade de processos não cadastrados e a justificativa.

a) Qual o acervo de autos em andamento: 957 (novecentos e cinquenta e sete) processos, conforme dados extraídos do Sistema SAJ/PG5 (anexo I).



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

05
P

Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

2) Existem Cartas Precatórias recebidas há mais de 30 (trinta) dias e não devolvidas ao Juízo de origem, com exceção das precatórias que estão aguardando cumprimento de pena?

(X) SIM () NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo: 12 (doze) Cartas Precatórias (anexo II).

3) Existem processos paralisados há mais de 100 (cem) dias?

(X) SIM () NÃO

Em sendo positiva informar o acervo de autos paralisados: 73 (setenta e três) processos paralisados na unidade, conforme dados extraídos do Sistema SAJ/PG5 (anexo III).

4) Existem processos em carga há mais de 60 (sessenta) dias?

(X) SIM () NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo de autos em carga: 02 (dois) processos com carga aos Advogados; 05 (cinco) com o Ministério Público (anexo IV).

5) Em relação aos incidentes processuais, cujo processo principal tenha sido julgado, a unidade procedeu com a movimentação de baixa definitiva?

() SIM (X) NÃO

a) Em sendo negativo a resposta, informar o número de incidentes processuais: 12 (doze) incidentes, conforme Relatório Estatísticos Situacional Detalhado retirado do SAJ/EST, onde discrimina a relação dos processos que, supostamente, estão pendentes de alimentação (anexo V).



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

6) As ações monitórias não embargadas (classe 40) foram evoluídas para cumprimento de sentença ou execução?

() SIM (X) NÃO

a) Em sendo negativo a resposta, informar o número de ações monitórias pendentes de evolução: 12 (doze) monitórias, conforme Relatório Estatísticos Situacional Detalhado, retirado do SAJ/EST, que informar o número de processo que, supostamente, estão pendente de alimentação (anexo VI).

7) O Sistema INTRAJUS está sendo acessado pelo Magistrado e Servidores, todos os dias úteis, pelo menos duas vezes, de preferência no início e próximo ao término da correspondente jornada de trabalho diária, conforme previsto na Resolução 09/2008, art. 5º, bem como no Provimento de nº 10/2011, art. 1º, onde determina o uso do sistema como meio exclusivo para recepção/remessa de documentos oficiais entre Corregedoria-Geral da Justiça e Magistrados e Servidores, como também que seja visualizado duas vezes ao dia?

(X) SIM () NÃO

8) É dada prioridade aos processos de natureza urgente em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, acometida de doença grave, com deficiência, crianças e adolescentes e Metas do CNJ?

(X) SIM () NÃO

Em sendo negativa a resposta, informar o motivo.

9) Existem documentos (petição, ofícios ou AR's) na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de juntada?

() SIM (X) NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e a justificativa.



07
Φ

Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

10) Os sistemas eletrônicos INFOJUD, RENAJUD, BACENJUD e SIEL que estão à disposição do juízo, estão sendo devidamente utilizados, conforme determinado nos Provimentos da CGJ/AL?

(X) SIM () NÃO

Em sendo negativa a resposta, informar o(s) respectivo (s) sistema (s) e a (s) justificativa (s).

11) Existem processos extraviados na unidade?

() SIM (X) NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo de processos extraviados, bem como o procedimento adotado pela unidade.

12) Com que frequência os prazos processuais são verificados pela secretaria:

() diariamente (X) semanalmente () quinzenalmente () mensalmente.

13) A unidade vem cumprindo o disposto no Provimento nº 19/2011, onde se determina ao (à) Magistrado (a) a realização de correição ordinária na unidade, no mês de outubro ou novembro de cada ano?

(X) SIM () NÃO

Em sendo negativa a resposta, informar a justificativa.

14) A unidade vem adotando as providências cabíveis quanto à averiguação e ao reconhecimento de paternidade, em consonância com o Provimento nº 12, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional de Justiça – CN-CNJ?

(X) SIM () NÃO



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

03
P

Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

15) META 1/2014 - determinava julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano 2014, foi cumprida?

(X) SIM () NÃO

a) Qual o acervo de autos distribuídos em 2014: 486 (quatrocentos e oitenta e seis) processos.

b) Quantos autos foram julgados em 2014: 593 (quinhentos e noventa e três) processos.

c) Qual foi o percentual alcançado pela unidade: 122%.

Em sendo a resposta negativa, informar o número de processos pendentes de julgamento para cumprimento da mencionada meta:

16) META 2/2014 (1º Grau) - determinava julgar até 31/12/2014, pelos menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2010, foi cumprida?

(X) SIM () NÃO

a) Qual foi o percentual alcançado pela unidade: 92,71%.

17) META 4/2014 - determinava julgar até 31/12/2014, 100% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, que substituiu a Meta 18/2013, onde determinava julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011, foi cumprida?

() SIM (X) NÃO

a) Qual acervo de autos pendentes em dezembro de 2012: 07 (sete) processos.

b) Quantos foram julgados até 31/12/2014: 03 (três) processos.

c) Qual foi o percentual de cumprimento: 43%.

Em sendo a resposta negativa, informar o número de processos pendentes para cumprimento da mencionada meta: 04 (quatro) processo.

P



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

18) META 6/2014 - determinava julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, foi cumprida?

() SIM (X) NÃO

a) Qual acervo de autos pendentes em dezembro de 2011: **05 (cinco) processos.**

b) Quantos foram julgados até dezembro de 2014: **02 (dois) processos.**

c) Qual foi o percentual de cumprimento: **40%.**

Em sendo a resposta negativa, informar o número de processos pendentes para cumprimento da mencionada meta: **03 (três) processos.**

19) META 1/2015 – determina julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano 2015, a unidade já tem conhecimento da mencionada meta?

(X) SIM () NÃO

20) META 2/2015 – determina identificar e julgar até 31/12/2015, pelos menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, a unidade já tem conhecimento da mencionada meta?

(X) SIM () NÃO

a) Qual o acervo em dezembro de 2011: **487 (quatrocentos e oitenta e sete) processos.**

b) Qual acervo atual: **54 (cinquenta e quatro) processos, anexo VII.**

c) Qual é o percentual de cumprimento até a presente data: **88,91%**

Quantos autos é preciso julgar para alcançar a meta: **meta já cumprida.**

21) META 4/2015 – determina identificar e julgar até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, a unidade já tem conhecimento da mencionada meta?

(X) SIM () NÃO

Qual o acervo de autos pendentes de julgamento? **04 (quatro) processos (anexo VIII).**



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

22) A META 6/2015 – determina identificar e julgar até 31/12/2015, 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, a unidade já tem conhecimento da mencionada meta?

(X) SIM () NÃO

Qual acervo de autos pendentes de julgamento até 31/12/2012: 04 (quatro) processos (anexo IX).

23) O Juízo tem conhecimento, bem como vem cumprindo as determinações contidas no Provimento n. 36/2014 – CNJ, onde determina aos magistrados o julgamento das ações de adoção e os de destituição do poder familiar, que estejam tramitando há mais de 12 (doze) meses sem a prolação de sentença, sem prejuízo da tomada de outras medidas ante o disposto no art. 163 da Lei nº 8.069/90?

(X) SIM () NÃO

a) Qual o número de autos pendentes de julgamento: 10 (dez) processos (anexo X).

SUGESTÕES DOS JUÍZES AUXILIARES AO CORREGEDOR

Vale destacar, que os números e percentuais informados no presente relatório, no que diz respeito as Metas do CNJ, ano 2014 e 2015, foram encaminhados pela Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, bem como foi entregue cópia de todos os anexos a Escrivã Ana Maria de Souza.

Assim, diante das informações prestadas pelos servidores, como também dos dados extraídos dos Sistemas SAJ/PG5 e SAJ/EST, e, das informações fornecidos pela APMP, **OPINAMOS** no sentido de que seja oficiado o Juízo da 1ª Vara Cível da Infância e Família da Comarca de Santana do Ipanema para cumprir o:



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

- 1) o item 2 – tomar todas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a situação das Cartas Precatórias distribuídas nos anos de 2014, bem como também as distribuídas até fevereiro de 2015 (**anexo II**);
- 2) o item 3 – movimentar os 73 (setenta e três) processos paralisados na unidade há mais de 100 (cem) dias, praticando os atos necessários a sua regular tramitação (**anexo III**);
- 3) o item 4 – cobrar a devolução dos 02 (dois) processos em carga aos Advogados e 05 (cinco) com o Ministério Público, há mais de 60 (sessenta) dias (**anexo IV**);
- 4) o item 5 – analisar a possibilidade de proceder com a baixa definitiva dos 12 (doze) incidentes processuais, anexo V, verificando se os autos principais já foram realmente julgados;
- 5) o item 6 – no tocante as 12 (doze) ações monitórias não embargadas, informadas pelo Relatório Estatísticos Situacional Detalhado do SAJ/EST, anexo VI, verificar a possibilidade de evoluir para cumprimento de sentença ou execução;
- 6) item 17 – cumprir a META 4/2014, ou seja, julgar 100% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012;
- 7) item 18 – julgar 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, para cumprimento da META 6/2014; e



Corregedoria-Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3214 - cgjal@tjal.jus.br

8) item 23 – que o juízo cumpra com as determinações contidas no Provimento n. 36/2014 – CNJ, nas 10 (dez) ações de adoção e os de destituição do poder familiar, que estejam tramitando há mais de 12 (doze) meses sem a prolação de sentença, sem prejuízo da tomada de outras medidas ante o disposto no art. 163 da Lei nº 8.069/90 (anexo x).

Consta, também, no presente relatório, **anexo XI**, decisão proferida nos autos de nº 01402-1.2014.002, que incumbiu o Departamento Central de Assuntos Judiciários – DCAJ, juntamente com o Setor de Inspeção e Correição da CGJ, verificar o cumprimento por parte da unidade inspecionada, dos incidentes processuais pendentes nos mencionados processos, foi analisado na presente inspeção e sugerido no presente relatório como sugestão de cumprimento ao sobredito juízo, devendo ser anexado ao mencionado processo.

ENCERRAMENTO

O encerramento desta inspeção deu-se no mesmo dia, pelas razões já expostas no preâmbulo. Submeto- o presente relatório à superior consideração do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

Maceió - AL, 27 de abril de 2015.

Antônio José Bittencourt Araújo
Juiz Auxiliar da CGJ

José Cícero Alves da Silva
Juiz Auxiliar da CGJ



ANEXO I

34
P

SANTANA DO IPANEMA – SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

Maria Luzia Rodrigues Lima de Souza – *Analista Judiciário. Distribuidora*

Maria de Fátima Agra Silva – *Analista Judiciário*

Cargo Comissionado

Ricardo Ítalo Santos Chagas – *Chefe de Serviço. Portaria n. 214/13 (DJE 20.02.13)*

Thiago José Alencar Souza – *Auxiliar Técnico. Portaria n. 214/13 (DJE 20.02.13)*

SANTANA DO IPANEMA – 1ª VARA CÍVEL/INF. E JUVENTUDE/FAMÍLIA

(Competência alterada pela Lei Estadual nº 7.518, de 17 de julho de 2013 – Provimento n. 16/13)

(82) 3621-1955

Escrivão

Ana Maria de Souza

Analista Judiciário

Flávio Roberto da Rocha Vanderlei (*Remoção – Maravilha*) Portaria n. 397/12 (DJE 18.12.12)

Auxiliar Judiciário

Ato de exoneração n. 84/14 (DJE 13.03.14)

Oficial de Justiça

Rodrigo Souto Alcântara – *designado para desenvolver suas atividades, cumulativamente, na 3ª Vara Criminal da aludida Comarca, no período de 10 de novembro a 19 de dezembro do ano em curso. Portaria n. 393/14.*

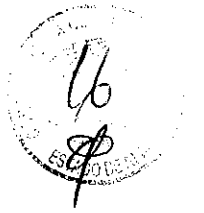
Ronaldo Fábio da Silva – *Portaria n. 442/12 (DJE 18.12.12) (estava precariamente na Comarca de Olho d'Água das Flores)*

Cargo Comissionado

José Roberto Malta Feitosa Alcântara – *Supervisor Administrativo*

Foro de Santana do Ipanema - 1ª Vara Cível (Infância e Família)**Em Março de 2015**15
P

Processos em andamento	957
Conhecimento	716
Em fase de cumprimento de sentença	10
Execução	203
Incidente processual	13
Ação incidental	0
Recurso	15
Procedimentos em andamento	12
Inquéritos policiais e flagrante	0
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	12
Processos em andamento eletrônico	845
Processos em andamento (prioridade Estatuto do Idoso)	2
Processos em andamento (Réu Preso)	1
Processos Julgado/Transitado	11
Processos em grau de recurso	47
Processos Suspensos	98
Processos conclusos para magistrado	38
Data da audiência mais longínqua	
Data do processo mais antigo	23/08/1989



ANEXO II

**Foro de Santana do Ipanema - 1ª Vara Cível (Infância e Família)**

Cartas Precatórias e de Ordem

#	Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
1	0000033-66.2015.8.02.0055	Carta Precatória Infância e Juventude	02/03/2015	Ofício Expedido		
2	0000074-33.2015.8.02.0055	Carta Precatória Cível	02/03/2015	Ofício Expedido		
3	0000087-32.2015.8.02.0055	Carta Precatória Cível	12/03/2015	Devolução		
4	0000111-60.2015.8.02.0055	Carta Precatória Cível	12/03/2015	Devolvido cumprido		
5	0000113-30.2015.8.02.0055	Carta Precatória Infracional	12/03/2015	Devolvido cumprido		
6	0000116-82.2015.8.02.0055	Carta Precatória Cível	06/03/2015	Mandado Expedido		
7	0000123-74.2015.8.02.0055	Carta Precatória Infracional	12/03/2015	Mandado Expedido		
8	0000133-21.2015.8.02.0055	Carta Precatória Cível	12/03/2015	Mandado Expedido		
9	0000393-35.2014.8.02.0055	Carta Precatória Infracional	23/02/2015	Ato ordinatório	23/02/2015	Gabinete do(a) Juiz(a)
10	0000395-05.2014.8.02.0055	Carta Precatória Cível	28/01/2015	Ofício Expedido	27/01/2015	Sem local físico definido
11	0000558-82.2014.8.02.0055	Carta Precatória Infância e Juventude	10/03/2015	Vista ao Ministério Público		
12	0000880-05.2014.8.02.0055	Carta Precatória Cível	29/01/2015	Documento		

18
φ

ANEXO III

**Foro de Santana do Ipanema - 1ª Vara Cível (Infância e Família)**

Processos em andamento sem movimentação +100 dias

#	Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico	Número de Controle
1	0001221-65.2013.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional	12/11/2014	Visto em correição	15/05/2014	Gabinete do(a) Juiz(a)	2013/000853
2	0001069-17.2013.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional	12/11/2014	Visto em correição	15/05/2014	Gabinete do(a) Juiz(a)	2013/000745
3	0501230-77.2007.8.02.0055	Embargos à Execução	12/11/2014	Despacho de Mero Expediente	08/11/2014	Gabinete do(a) Juiz(a)	2013/000821
4	0000332-14.2013.8.02.0055	Usucapião	13/11/2014	Audiência Realizada	04/08/2014	Cartório	2013/000126
5	0000322-67.2013.8.02.0055	Usucapião	26/11/2014	Ato Publicado	20/05/2014	Cartório	2013/000673
6	0000473-67.2012.8.02.0055	Monitória	24/11/2014	Ato Publicado	10/01/2014	Cartório	2013/000830
7	0000266-68.2012.8.02.0055	Monitória	24/11/2014	Ato Publicado	10/01/2014	Cartório	2012/000101
8	0000160-43.2011.8.02.0055	Monitória	24/11/2014	Ato Publicado	10/01/2014	Cartório	2011/000064
9	0000082-15.2012.8.02.0055	Consignação em Pagamento	12/11/2014	Visto em correição	30/06/2014	Cartório	2012/000090
10	0000105-87.2014.8.02.0055	Procedimento Ordinário	01/10/2014	Conclusão	12/05/2014	Cartório	2014/000052
11	0000052-09.2014.8.02.0055	Procedimento Ordinário	01/12/2014	Conclusão	28/05/2014	Cartório	2014/000033
12	0000445-31.2014.8.02.0055	Procedimento Ordinário	25/11/2014	Documento	04/08/2014	Cartório	2014/000234
13	0000465-56.2013.8.02.0055	Procedimento Ordinário	30/10/2014	Documento	28/04/2014	Cartório	2013/000654
14	0000583-03.2011.8.02.0055	Procedimento Ordinário	24/11/2014	Decurso de Prazo	01/10/2014	Cartório	2011/000225
15	0001134-80.2011.8.02.0055	Procedimento Ordinário	12/11/2014	Visto em correição	30/06/2014	Cartório	2011/000428
16	0000888-21.2010.8.02.0055	Procedimento Ordinário	29/10/2014	Despacho de Mero Expediente	01/09/2014	Cartório	2010/000338
17	0000178-59.2014.8.02.0055	Interdição	03/11/2014	Juntada de Mandado	22/10/2014	Cartório	2014/000091
18	0000017-49.2014.8.02.0055	Interdição	01/10/2014	Documento	21/05/2014	Cartório	2014/000004
19	0001339-12.2011.8.02.0055	Reintegração / Manutenção de Posse	18/11/2014	Conclusão	08/07/2014	Cartório	2014/000122
20	0000042-62.2014.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional	28/10/2014	Ofício Expedido	04/05/2014	Cartório	2014/000026
21	0001273-61.2013.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional	06/11/2014	Conclusão	06/05/2014	Cartório	2013/000915
22	0000354-38.2014.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional	18/11/2014	Conclusão	12/11/2014	Cartório	2014/000183
23	0001075-92.2011.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional	10/11/2014	Documento	03/07/2014	Cartório	2011/000404
24	0000150-91.2014.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional	12/11/2014	Visto em correição	14/04/2014	Cartório	2014/000074

25	0001443-33.2013.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional	01/12/2014	Conclusão	14/05/2014	Cartório	2013/001003
26	0000928-95.2013.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional	12/11/2014	Visto em correição	18/06/2014	Cartório	2013/000531
27	0001368-91.2013.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional	12/11/2014	Visto em correição	14/04/2014	Cartório	2013/000962
28	0000028-15.2013.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional	10/11/2014	Conclusão	28/05/2014	Cartório	2013/000010
29	0000740-10.2010.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional	12/11/2014	Visto em correição	04/01/2013	Cartório	2010/000272
30	0000403-58.2012.8.02.0020	Processo de Apuração de Ato Infracional	20/10/2014	Conclusão	06/05/2014	Cartório	2012/000335
31	0001466-13.2012.8.02.0055	Guarda	14/11/2014	Documento	23/10/2014	Cartório	2012/000569
32	0000122-26.2014.8.02.0055	Guarda	13/11/2014	Conclusão	15/08/2014	Cartório	2014/000058
33	0000237-52.2011.8.02.0055 /001	Exceção de Incompetência	13/10/2014	Ato ordinatório	22/09/2014	Cartório	2013/000416
34	0000089-70.2013.8.02.0055 /001	Exceção de Incompetência	17/09/2014	Recebimento	17/09/2014	Cartório	2013/000188
35	0000191-63.2011.8.02.0055	Embargos à Execução	12/11/2014	Visto em correição	26/03/2014	Cartório	2011/000074
36	0000172-23.2012.8.02.0055	Execução de Título Extrajudicial	16/10/2014	Documento	21/05/2014	Cartório	2012/000066
37	0000780-84.2013.8.02.0055	Execução de Título Extrajudicial	21/10/2014	Documento	08/07/2014	Cartório	2013/000300
38	0001072-74.2010.8.02.0055	Execução de Título Extrajudicial	21/10/2014	Documento	18/08/2014	Cartório	2010/000402
39	0000935-24.2012.8.02.0055	Procedimento Ordinário	19/11/2014	Conclusão	19/11/2014	Sem local físico definido	2012/000368
40	0000294-36.2012.8.02.0055	Procedimento Ordinário	13/11/2014	Entrega em carga/vista	13/11/2014	Sem local físico definido	2012/000112
41	0001276-16.2013.8.02.0055	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	07/11/2014	Juntada de Mandado	30/08/2014	Sem local físico definido	2013/000916
42	0000620-93.2012.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	19/11/2014	Conclusão	19/11/2014	Sem local físico definido	2012/000251
43	0001182-10.2009.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	08/10/2014	Recebimento	13/11/2014	Sem local físico definido	2013/000052
44	0001187-32.2009.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	13/11/2014	Entrega em carga/vista	13/11/2014	Sem local físico definido	2009/000446
45	0000334-47.2014.8.02.0055	Interdição	09/10/2014	Documento	09/10/2014	Sem local físico definido	2014/000174
						Sem	

20
8
ESTADO DE...

46	0001346-33.2013.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional	12/11/2014	Visto em correição	18/09/2014	local físico definido	2013/000955
47	0000154-31.2014.8.02.0055	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	12/11/2014	Visto em correição	23/05/2014	Sem local físico definido	2014/000077
48	0000899-21.2008.8.02.0055	Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	26/11/2014	Conclusão	26/11/2014	Sem local físico definido	2008/000185
49	0000697-05.2012.8.02.0055	Execução Fiscal	14/10/2014	Decurso de Prazo	25/08/2014	Sem local físico definido	2012/000285
50	0000304-12.2014.8.02.0055	Exibição	14/11/2014	Documento	20/05/2014	Sem local físico definido	2014/000157
51	0000831-61.2014.8.02.0055	Procedimento Ordinário	05/11/2014	Documento			2014/000478
52	0700104-61.2014.8.02.0055	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10/11/2014	Ato Publicado			2014/000531
53	0000864-51.2014.8.02.0055	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	25/11/2014	Documento			2014/000510
54	0700112-38.2014.8.02.0055	Ação Civil Pública	30/10/2014	Juntada de Documentos			2014/000540
55	0000875-80.2014.8.02.0055	Interdição	25/11/2014	Documento			2014/000521
56	0700199-91.2014.8.02.0055	Divórcio Litigioso	01/12/2014	Documento			2014/000639
57	0000625-18.2012.8.02.0055 /001	Embargos de Declaração	07/11/2014	Documento			2012/000256
58	0000930-31.2014.8.02.0055	Ação de Alimentos	18/11/2014	Conclusão			2014/000572
59	0001381-27.2012.8.02.0055 /001	Embargos de Declaração	07/11/2014	Documento			2013/000894

**Foro de Santana do Ipanema - 1ª Vara Cível (Infância e Família)**

Processos em andamento sem movimentação +180 dias

#	Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico	Número de Controle
1	0500818-49.2007.8.02.0055	Execução Fiscal	25/03/2014	Ato Ordinatório - Artigo 162, §4º, CPC	12/05/2011	Gabinete do(a) Juiz (a)	2007/000181
2	0000503-44.2008.8.02.0055	Procedimento Ordinário	25/03/2014	Ato Ordinatório - Artigo 162, §4º, CPC	05/06/2012	Cartório	2008/000100
3	0000569-87.2009.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	04/09/2014	Entrega em carga/vista	04/09/2014	Cartório	2009/000206
4	0001380-76.2011.8.02.0055	Execução Fiscal	25/03/2014	Ato Ordinatório - Artigo 162, §4º, CPC	05/06/2012	Cartório	2011/000518
5	0001130-82.2007.8.02.0055	Execução Fiscal	25/03/2014	Ato Ordinatório - Artigo 162, §4º, CPC	05/06/2012	Cartório	2007/000912
6	0501832-68.2007.8.02.0055	Execução Fiscal	25/03/2014	Ato Ordinatório - Artigo 162, §4º, CPC	05/06/2012	Cartório	2007/000564
7	0501831-83.2007.8.02.0055	Execução Fiscal	25/03/2014	Ato Ordinatório - Artigo 162, §4º, CPC	05/06/2012	Cartório	2007/000563
8	0501789-34.2007.8.02.0055	Execução Fiscal	25/03/2014	Ato Ordinatório - Artigo 162, §4º, CPC	05/06/2012	Cartório	2007/000524
9	0001289-49.2012.8.02.0055	Usucapião	12/09/2014	Entrega em carga/vista	12/09/2014	Sem local físico definido	2013/000824
10	0001183-92.2009.8.02.0055	Desapropriação	08/05/2014	Entrega em carga/vista	08/05/2014	Sem local físico definido	2009/000444
11	0000569-14.2014.8.02.0055	Interdição	01/08/2014	Documento			2014/000313

**Foro de Santana do Ipanema - 1ª Vara Cível (Infância e Família)**

Processos em andamento sem movimentação +365 dias

# Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico	Número de Controle
1 0001817-25.2008.8.02.0055	Incidentes	18/05/2012	Incompetência	18/05/2012	Gabinete do(a) Juiz (a)	2007/000181
2 0001542-37.2012.8.02.0055 /001	Impugnação ao Valor da Causa	21/02/2013	Incidente Processual Instaurado			2012/000599
3 0000067-51.2009.8.02.0055 /001	Embargos de Declaração	07/12/2010	Recurso Interposto			2009/000234

23
φ

ANEXO IV

**Foro de Santana do Ipanema - 1ª Vara Cível (Infância e Família) - Em Março de 2015****Estatística:** Processos em carga

Locais	Total em Carga	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Advogado	2	0	0	0	2
Cartório da Distribuição	1	0	0	0	1
Clarissa Oliveira Mascarenhas (Juiz)	3	3	0	0	0
Durval Mendonça Júnior (Juiz)	35	0	5	2	5
Hamilton Carneiro Júnior	8	0	3	0	5
Nelson Fernando de Medeiros Martins (Juiz)	2	0	0	1	1
Total	51	3	8	3	14



Foro de Santana do Ipanema - 1ª Vara Cível (Infância e Família)

Processos em carga +100 dias

# Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
1 0001372-65.2012.8.02.0055 /001	Cumprimento de sentença	04/08/2014	Entrega em carga/vista	04/08/2014	
2 0001289-49.2012.8.02.0055	Usucapião	12/09/2014	Entrega em carga/vista	12/09/2014	

Foro de Santana do Ipanema - 1ª Vara Cível (Infância e Família)

Processos em carga +100 dias

# Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
1 0001187-32.2009.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	13/11/2014	Entrega em carga/vista	13/11/2014	
2 0000569-87.2009.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	04/09/2014	Entrega em carga/vista	04/09/2014	
3 0001182-10.2009.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	08/10/2014	Recebimento	13/11/2014	
4 0000294-36.2012.8.02.0055	Procedimento Ordinário	13/11/2014	Entrega em carga/vista	13/11/2014	
5 0000606-12.2012.8.02.0055	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	13/11/2014	Entrega em carga/vista	05/12/2014	



ANEXO V

Parâmetros informados

Mês referência: Março/2015

Foro: 55 - Foro de Santana do Ipanema

Vara: 1 - 1ª Vara Cível (Infância e Família)

Classe:

- 1178 - Arguição de Inconstitucionalidade
- 432 - Desaforamento de Julgamento
- 1285 - Conflito de atribuição
- 233 - Incidente de Uniformização de Jurisprudência
- 216 - Arguição de Inconstitucionalidade
- 221 - Conflito de competência
- 325 - Conflito de Jurisdição
- 433 - Incidente de Uniformização de Jurisprudência
- 215 - Incidentes
- 218 - Assistência Judiciária
- 224 - Exceções
- 228 - Exibição de Documento ou Coisa
- 230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples
- 231 - Impugnação ao Valor da Causa
- 232 - Incidente de Falsidade
- 234 - Remoção de Inventariante
- 236 - Oposição
- 316 - Questões e Processos Incidentes
- 317 - Exceções
- 318 - Exceção de Suspeição
- 319 - Exceção de Incompetência de Juízo
- 320 - Exceção de Litispendência
- 321 - Exceção de Ilegitimidade de Parte
- 322 - Exceção de Coisa Julgada
- 323 - Exceção de Impedimento
- 324 - Exceção da Verdade
- 326 - Restituição de Coisas Apreendidas
- 327 - Embargos de Terceiro
- 328 - Medidas Assecuratórias
- 329 - Sequestro
- 330 - Arresto / Hipoteca Legal
- 331 - Incidentes
- 332 - Incidente de Falsidade
- 333 - Insanidade Mental do Acusado
- 1230 - Exceção de Impedimento
- 1231 - Exceção de Suspeição
- 1232 - Exceção de Incompetência
- 1291 - Reabilitação
- 1702 - Impugnação de Assistência Judiciária
- 1715 - Embargos do Acusado
- 1717 - Alienação de Bens do Acusado
- 1719 - Avaliação para atestar dependência de drogas
- 10969 - Incidentes
- 10971 - Exceções
- 10972 - Exibição de Documento ou Coisa
- 10973 - Impugnação ao Valor da Causa
- 10974 - Incidente de Falsidade
- 10975 - Exceção de Impedimento
- 10976 - Exceção de Incompetência
- 10977 - Exceção de Suspeição
- 11787 - Assistência Judiciária
- 11788 - Exibição de Documento ou Coisa
- 11789 - Impugnação ao Valor da Causa
- 11790 - Impugnação de Assistência Judiciária
- 10970 - Conflito de Competência

Tipo de processo: Ambos

Considera: Execução de sentença, Ação incidental, Incidente processual

Situação: Pendente de Julgamento (situação no final do período)

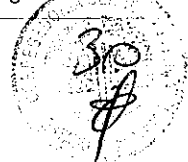


Ordenação: Data do Recebimento(descendente)

Foro / Vara : Foro de Santana do Ipanema / 1ª Vara Cível (Infância e Família) (Total:12)

Situação	Processo	Classe	Assunto	Última movimentação
Pendente de Julgamento	0700075-74/2015.8.02.0055/1	Exceção de Incompetência	Liminar	Conclusão
Pendente de Julgamento	0700235-36.2014.8.02.0055/1	Exceção de Incompetência	Alienação Fiduciária	Conclusão
Pendente de Julgamento	0000930-31.2014.8.02.0055/1	Exceção de Incompetência		Conclusão
Pendente de Julgamento	0000319-78.2014.8.02.0055/1	Impugnação ao Valor da Causa		Conclusão
Pendente de Julgamento	0000583-32.2013.8.02.0055/1	Impugnação ao Valor da Causa		Conclusão
Pendente de Julgamento	0000089-70.2013.8.02.0055/1	Exceção de Incompetência	Busca e Apreensão	Recebimento
Pendente de Julgamento	0001542-37.2012.8.02.0055/1	Impugnação ao Valor da Causa		Incidente Processual Instaurado
Pendente de Julgamento	0000237-52.2011.8.02.0055/1	Exceção de Incompetência	Guarda	Ato ordinatório
Pendente de Julgamento	0001191-69.2009.8.02.0055/1	Incidentes	Liquidação / Cumprimento / Execução	Conclusão
Pendente de Julgamento	0001832-91.2008.8.02.0055/1	Incidentes	Liquidação / Cumprimento / Execução	Conclusão
Pendente de Julgamento	0001827-69.2008.8.02.0055/1	Incidentes	Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	Conclusão
Pendente de Julgamento	0001817-25.2008.8.02.0055	Incidentes	Liquidação / Cumprimento / Execução	Incompetência

ANEXO VI



Parâmetros informados

Mês referência: Março/2015
Foro: 55 - Foro de Santana do Ipanema
Vara: 1 - 1ª Vara Cível (Infância e Família)
Classe: 40 - Monitória
Tipo de processo: Ambos
Considera: Execução de sentença, Ação incidental, Incidente processual
Situação: Pendente de Julgamento (situação no final do período)

Ordenação: Data do Recebimento(descendente)

Foro / Vara : Foro de Santana do Ipanema / 1ª Vara Cível (Infância e Família) (Total:12)

Situação	Processo	Classe	Assunto
Pendente de Julgamento	0001005-41.2012.8.02.0055	Monitória	Cédula Hipotecária
Pendente de Julgamento	0000266-68.2012.8.02.0055	Monitória	Cédula Hipotecária
Pendente de Julgamento	0000021-57.2012.8.02.0055	Monitória	Nota de Crédito Industrial
Pendente de Julgamento	0001160-78.2011.8.02.0055	Monitória	Cédula Hipotecária
Pendente de Julgamento	0000706-98.2011.8.02.0055	Monitória	Espécies de Títulos de Crédito
Pendente de Julgamento	0000160-43.2011.8.02.0055	Monitória	Cédula de Crédito Rural
Pendente de Julgamento	0001079-66.2010.8.02.0055	Monitória	Pagamento
Pendente de Julgamento	0000630-11.2010.8.02.0055	Monitória	Nota de Crédito Rural
Pendente de Julgamento	0000272-46.2010.8.02.0055	Monitória	Nota de Crédito Rural
Pendente de Julgamento	0000117-43.2010.8.02.0055	Monitória	Nota de Crédito Rural
Pendente de Julgamento	0001309-16.2007.8.02.0055	Monitória	Cédula Hipotecária
Pendente de Julgamento	0000154-75.2007.8.02.0055	Monitória	Pagamento

31
φ

ANEXO VII



Relatório Estatístico Situacional Detalhado

Meta 2 (2ª Entrância)

Parâmetros informados

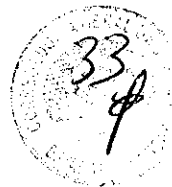
Mês referência: Janeiro/2015

Situação: Pendente de Julgamento

Pend. de Julgamento: entre 1900 a 2011

Situação	Processo	Classe
Foro / Vara : Foro de Santana do Ipanema / 1ª Vara Cível (Infância e Família) (Total:54)		
Pendente de Julgamento	0001358-18.2011.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0001128-73.2011.8.02.0055	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Pendente de Julgamento	0500565-61.2007.8.02.0055	Depósito
Pendente de Julgamento	0000608-16.2011.8.02.0055	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Pendente de Julgamento	0000454-66.2009.8.02.0055	Consignação em Pagamento
Pendente de Julgamento	0000318-77.2009.8.02.0020	Reintegração / Manutenção de Posse
Pendente de Julgamento	0001213-93.2010.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0000908-17.2007.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0000332-82.2011.8.02.0055	Usucapião
Pendente de Julgamento	0000484-67.2010.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional
Pendente de Julgamento	0001264-70.2011.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional
Pendente de Julgamento	0500877-37.2007.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0500498-96.2007.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0001191-69.2009.8.02.0055/1	Incidentes
Pendente de Julgamento	0001832-91.2008.8.02.0055/1	Incidentes
Pendente de Julgamento	0001079-66.2010.8.02.0055	Monitória
Pendente de Julgamento	0500166-95.2008.8.02.0055	Embargos de Terceiro
Pendente de Julgamento	0000117-43.2010.8.02.0055	Monitória
Pendente de Julgamento	0501630-91.2007.8.02.0055	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Pendente de Julgamento	0001160-78.2011.8.02.0055	Monitória
Pendente de Julgamento	0000207-17.2011.8.02.0055	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Pendente de Julgamento	0000706-98.2011.8.02.0055	Monitória
Pendente de Julgamento	0001827-69.2008.8.02.0055/1	Incidentes
Pendente de Julgamento	0001051-98.2010.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional
Pendente de Julgamento	0001222-21.2011.8.02.0055	Divórcio Litigioso
Pendente de Julgamento	0001150-34.2011.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0000443-66.2011.8.02.0055	Guarda
Pendente de Julgamento	0000899-21.2008.8.02.0055	Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar
Pendente de Julgamento	0500820-19.2007.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0000150-96.2011.8.02.0055	Ação Civil Pública
Pendente de Julgamento	0000160-43.2011.8.02.0055	Monitória
Pendente de Julgamento	0001357-33.2011.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0000151-81.2011.8.02.0055	Ação Civil Pública
Pendente de Julgamento	0001074-78.2009.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0001187-32.2009.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Pendente de Julgamento	0001134-80.2011.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0000740-10.2010.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional
Pendente de Julgamento	0000630-11.2010.8.02.0055	Monitória
Pendente de Julgamento	0001075-92.2011.8.02.0055	Processo de Apuração de Ato Infracional
Pendente de Julgamento	0000521-65.2008.8.02.0055	Ação Popular
Pendente de Julgamento	0000154-75.2007.8.02.0055	Monitória
Pendente de Julgamento	0000888-21.2010.8.02.0055	Procedimento Ordinário

Pendente de Julgamento	0000237-52.2011.8.02.0055/1	Exceção de Incompetência
Pendente de Julgamento	0001182-10.2009.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Pendente de Julgamento	0000926-33.2010.8.02.0055	Interdição
Pendente de Julgamento	0001786-05.2008.8.02.0055	Interdição
Pendente de Julgamento	0001395-45.2011.8.02.0055	Regulamentação de Visitas
Pendente de Julgamento	0500561-24.2007.8.02.0055	Separação Litigiosa
Pendente de Julgamento	0000848-10.2008.8.02.0055	Guarda
Pendente de Julgamento	0001183-92.2009.8.02.0055	Desapropriação
Pendente de Julgamento	0082756-57.2008.8.02.0001	Guarda
Pendente de Julgamento	0000503-44.2008.8.02.0055	Procedimento Ordinário
Pendente de Julgamento	0001817-25.2008.8.02.0055	Incidentes
Pendente de Julgamento	0000692-85.2009.8.02.0055	Guarda



ANEXO VIII

Pendente de Julgamento	0000858-95.2010.8.02.0051/2	Exceção de Suspeição	Improbidade Administrativa	05/05/2011	25/02/2014	Recebimento
Pendente de Julgamento	0000860-65.2010.8.02.0051/1	Exceção de Suspeição	Improbidade Administrativa	06/05/2011	01/10/2013	Recebimento
Foro / Vara : Foro de Santa Lucia do Norte / Vara do Único Ofício de Santa Lucia do Norte (Total:7)						
Pendente de Julgamento	0500677-59.2008.8.02.0034	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	05/07/2001 08:00:00	13/11/2014 07:46:48	Recebimento
Pendente de Julgamento	0000410-47.2008.8.02.0034	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Dano ao Erário	04/07/2008 08:13:40	07/11/2014 08:05:47	Despacho de Merit Expediente
Pendente de Julgamento	0000411-32.2008.8.02.0034	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	04/07/2008 08:53:39	05/11/2014 11:44:01	Despacho de Merit Expediente
Pendente de Julgamento	0500654-16.2008.8.02.0034	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	06/11/2001 08:00:00	05/11/2014 10:42:11	Recebimento
Pendente de Julgamento	0501562-73.2008.8.02.0034	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	03/09/2001 08:00:00	19/05/2014	Conclusão
Pendente de Julgamento	0000425-11.2011.8.02.0034	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	15/07/2011 11:33:12	02/04/2014	Conclusão
Pendente de Julgamento	0000902-34.2011.8.02.0034	Inquérito Policial	Improbidade Administrativa	25/11/2011 11:06:27	13/09/2012	Remessa
Foro / Vara : Foro de Santana do Ipanema / 1ª Vara Cível (Infância e Família) (Total:4)						
Pendente de Julgamento	0000624-33.2012.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Dano ao Erário	11/05/2012 09:42:07	24/02/2015 16:37:51	Conclusão
Pendente de Julgamento	0000620-93.2012.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Dano ao Erário	11/05/2012 08:36:52	19/11/2014 08:31:00	Conclusão
Pendente de Julgamento	0001187-32.2009.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	17/12/2009 12:55:42	13/11/2014 14:30:39	Entrega em carga/vista
Pendente de Julgamento	0001192-10.2009.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	16/12/2009 10:34:22	08/10/2014	Recebimento
Foro / Vara : Foro de Santana do Ipanema / 2ª Vara Cível (Sucessões) (Total:1)						
Pendente de Julgamento	0000572-42.2009.8.02.0055	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	05/06/2009 13:04:24	12/12/2014 11:00:28	Conclusão
Foro / Vara : Foro de São Brás / Vara do Único Ofício de São Brás (Total:1)						
Pendente de Julgamento	0000225-64.2012.8.02.0035	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Dano ao Erário	10/09/2012 10:52:46	02/03/2015 15:06:13	Conclusão
Foro / Vara : Foro de São José da Laje / Vara do Único Ofício de São José da Laje (Total:7)						
Pendente de Julgamento	0000373-07.2007.8.02.0052	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Improbidade Administrativa	27/08/2007 09:45:11	12/03/2015 10:17:42	Ofício Expedido
Pendente de Julgamento	0000865-84.2010.8.02.0052	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	17/11/2010 10:27:24	05/02/2015 08:34:23	Visto em correição
Pendente de Julgamento	0000937-48.2012.8.02.0052	Ação Civil Pública	Improbidade Administrativa	04/10/2012 10:16:04	03/02/2015 09:16:16	Visto em correição
Pendente de Julgamento	0000636-33.2012.8.02.0052	Ação Civil Pública	Improbidade Administrativa	04/10/2012 14:23:43	03/02/2015 09:45:12	Visto em correição
Pendente de Julgamento	0001012-13.2010.8.02.0052	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Improbidade Administrativa	16/12/2010 10:45:20	12/11/2014 10:49:35	Conclusão



ANEXO IX



Relatório Estatístico Situacional Detalhado

Meta 6 (Ações Coletivas da 2ª Entrância)

Parâmetros informados

Mês referência: Janeiro/2015

Pend. de Julgamento: recebido entre 1900 a 2012

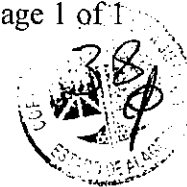
Situação	Processo	Classe
----------	----------	--------

Foro / Vara : Foro de Santana do Ipanema / 1ª Vara Cível (Infância e Família) (Total:4)

Pendente de Julgamento	0000150-96.2011.8.02.0055	Ação Civil Pública
Pendente de Julgamento	0000151-81.2011.8.02.0055	Ação Civil Pública
Pendente de Julgamento	0000521-65.2008.8.02.0055	Ação Popular
Pendente de Julgamento	0000669-37.2012.8.02.0055	Ação Civil Pública



ANEXO X



Foro de Santana do Ipanema - 1ª Vara Cível (Infância e Família)

Processos em andamento - Total

#	Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
1	0000053-91.2014.8.02.0055	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	13/01/2015	Edital Expedido	01/04/2014	Cartório
2	0000168-15.2014.8.02.0055	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	03/03/2015	Expedição de documento	06/05/2014	Sem local físico definido
3	0000220-11.2014.8.02.0055	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	12/03/2015	Audiência Realizada	12/05/2014	Cartório
4	0000489-50.2014.8.02.0055	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	03/03/2015	Documento		
5	0000566-59.2014.8.02.0055	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	11/02/2015	Ofício Expedido		
6	0000577-88.2014.8.02.0055	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	10/03/2015	Mandado Expedido		
7	0000750-15.2014.8.02.0055	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	13/02/2015	Juntada de Mandado		
8	0001095-49.2012.8.02.0055	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	09/02/2015	Decurso de Prazo	28/04/2014	Cartório
9	0700136-32.2015.8.02.0055	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	12/03/2015	Conclusão		
10	0700200-76.2014.8.02.0055	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	10/03/2015	Despacho de Mero Expediente		



ANEXO XI



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
JUÍZES AUXILIARES

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

42
66
✱
JP

Processo nº: 01402-1.2014.002

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Objeto: Relatório de Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Cível da Comarca de Santana do Ipanema – Infância e Família.

EMENTA: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA DO IPANEMA – INFÂNCIA E FAMÍLIA. CUMPRIMENTO, EM PARTE, DAS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS PELO CORREGEDOR GERAL. NECESSIDADE DE VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 2014 DO CNJ NO BIÊNIO 2015/2016. PELO ARQUIVAMENTO.

PARECER

Trata-se de Relatório de Inspeção (fls. 02/35) realizada na 1ª Vara Cível da Comarca de Santana do Ipanema – Infância e Família, no dia 01 de setembro de 2014, em cumprimento a Portaria nº 218/2014, desta Corregedoria Geral da Justiça.

Após as sugestões formuladas pela Juíza Auxiliar desta CGJ, o Desembargador Corregedor Geral da Justiça, determinou que a unidade inspecionada adotasse as providências necessárias para cumprimento das determinações contidas no Despacho/Ofício n.º 812/2014, às fls. 39/40.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
JUÍZES AUXILIARES

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 egjal@tjal.jus.br

43
67
[Handwritten signature]

Em atendimento ao citado despacho/ofício, o Magistrado Durval Mendonça Júnior encaminhou o Ofício nº. 234-69/2014, informando acerca dos procedimentos adotados para cumprimento das determinações desta Corregedoria (fls. 62/63).

Destacou, também, que às precatórias não devolvidas, são aquelas com pendências de atos que já estão sendo cumpridas, como por exemplo acompanhamento de medida sócio educativa, bem como informou que já foi determinado a devolução dos processos em carga.

No tocante aos autos paralisados, no gabinete não ultrapassam o número de 35 processos, mas em virtude da correição anual, já estão sendo todos despachados, decididos ou sentenciados.

Por fim, que o juízo está tomando todas as providências para julgar com prioridade os processos mais antigos, bem como os feitos de improbidade administrativa e as ações coletivas, para cumprir as Metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Em relação ao cumprimento das Metas de 2014 do CNJ, a unidade, até o mês de outubro, já atingiu o percentual de 128,4% da Meta 1/2014 (item 2.4); 91,53% da Meta 2/2014 (item 2.5); 63,64% da Meta 4/2014 (item 2.6) e 25% da Meta 6/2014 (item 2.7).

Destaco, ainda, que os dados informados acima foram retirados de planilha encaminhada pela Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP a esta Corregedoria, atualizada até o mês de outubro de 2014.

[Handwritten signature]



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
JUÍZES AUXILIARES

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br



Portanto, até a presente data, a unidade já cumpriu os itens 1.2 e 2.1 (cartas precatórias); 1.3 (a e b) e 2.2 (processos paralisados há mais de cem dias); 1.4 e 2.3 (autos em carga), bem como já julgou mais de 80% das ações distribuídas até 2010, cumprindo assim o item 2.5 (Meta 2/2014).

A Meta 1/2014, trata de uma meta de caráter contínuo, por tanto não é possível considerar como item cumprido, apesar da unidade já ter atingido, até o mês de outubro de 2014, o percentual de mais de 100% das ações de conhecimento.

No tocante aos itens 2.6 (Meta 4/2014) e 2.7 (Meta 6/2014), bem como o item 2.4 (Meta 1/2014) o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema têm até o dia 31/12/2014, para cumprimentos das citadas metas.

Portanto, **OPINO pelo arquivamento do presente feito**, uma vez que, o item 2.4 (Meta 1/2014); item 2.6 (Meta 4/2014) e item 2.7 (Meta 6/2014), só poderão ser efetivamente cobrada o seu cumprimento, na totalidade, no Biênio 2015/2016.

Por fim, que seja determinado ao o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, adotar todas as providências necessárias, no sentido de identificar e julgar os feitos atinentes às Metas 1/2014; 4/2014 e 6/2014.

À superior consideração do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça.

Maceió, 28 de novembro de 2014.

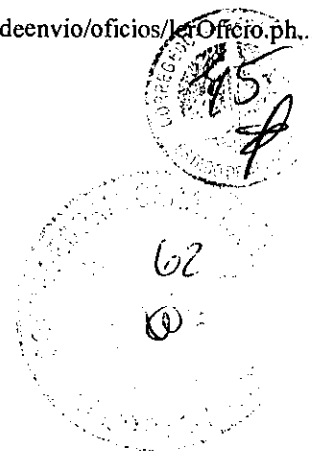
Antonio Emanuel Dória Ferreira
Juiz Auxiliar da CGJ



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

FÓRUM DES. HÉLIO CABRAL DE VASCONCELOS
1ª VARA

Av. Pres. Dutra, BR 316, Monumento, Santana do Ipanema/AL
CEP: 57500-000 - Fone: (82) 3621-1955



Ofício nº. 234-69/2014.

Em 14 de Novembro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Geral de Justiça Alcides Gusmão da Silva

Assunto: Informações pedidas a partir de relatório de inspeção geral ordinária.

Sr. Desembargador Corregedor

Através do presente, este magistrado titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, comparece diante de Vossa Excelência em resposta ao ofício despacho 812/2014, no processo administrativo 01402-1.2014.002, para informar que em relação as cartas precatórias, dos processos listados, itens 1.2 e 2.1, segundo a escrivã e nosso acompanhamento apenas seis cartas precatórias tramitam neste Juízo ainda sem devolução: os processos 0000087.66.2014.8.02.0055; 0000393-35.2014.8.02.0055; 0000395.05.2014.8.02.0055, 0000558-82.2014.8.02.0055; 0000610.15.2013.8.02.0055; 0000796-04.2014.8.02.0055 e a pendência delas tem a ver com atos que ainda estão sendo cumpridos nesta Comarca, não se tratando de ato único, a exemplo de acompanhamento de medida sócio-educativa durante algum tempo, ou então foi solicitado a execução de mandado de prisão civil e este Juízo aguarda manifestação da autoridade policial, antes de devolver a Carta., sendo que nesse último caso a autoridade foi novamente oficiada para dar a informação sobre o cumprimento ou não do mandado e com a resposta as mesmas serão devolvidas; passando em seguida este Juízo a se reportar aos processos paralisados há mais de cem dias, itens 1.3 (a e b) e 2.2 para dizer que no gabinete do magistrado tais processos não ultrapassam o número de 35 (menos de 5% do total) e que em virtude da correição anual já estão sendo despachados, decididos ou sentenciados, tendo sido observado que alguns paralisados há mais de 100 dias são processos que aguardam o cumprimento de atos em outras comarcas ou então estão suspensos pela inexistência de bens passíveis de penhora ou por solicitação das partes, devendo ser observados um a um por ocasião da correição anual já em curso; sendo importante também contextualizar para Vossa Excelência que foi determinada a devolução dos processos que estavam fora de cartório há mais de 60 dias (número de 10 segundo item 1.4 e 2.3), bem como que inexistente nesta Vara processo de conhecimento da meta 02, ainda não julgado, somente restando execuções; e que no comparativo entre o número de processos distribuídos no presente ano e o número de processos julgados até outubro de 2014 (item 2.4) a situação é a seguinte: 578 processos distribuídos, sendo 52 por redistribuição, e 665 sentenças proferidas, tendo neste período o magistrado gozado férias de 30 dias; merecendo ainda de ser registrado que este Juízo está tomando todas as providências para julgar com prioridade os processos mais antigos e desse modo ter um quadro onde a meta de julgar 80% dos feitos distribuídos até 2010 seja cumprida até o final do presente ano (item 2.5), e do mesmo modo para julgar todos os processos de improbidade administrativa distribuídos até 2012 (item 2.6), além do julgamento de todas as ações coletivas distribuídas até 2011 (item 2.7);pontuando por fim que esta Unidade Jurisdicional recentemente numa pesquisa de satisfação e no item relacionado com o cumprimento dos prazos processuais foi a única do interior distinguida com o percentual de 85% por cento, num indicativo que nos incentiva a procurar ainda mais o aperfeiçoamento que contribua no esforço comum de elevar em caráter positivo o conceito do Poder Judiciário na

sociedade alagoana, estando este magistrado certo de que Vossa Excelência irá desculpar certo retardo no envio desta manifestação, o que se deveu a cumulatividade da função judicante, pelo fato de se encontrar respondendo no momento também pela Comarca de Traipu.

46
63
W

Atenciosamente,

DURVAL MENDONÇA JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

DESPACHO

DESPACHAR

RESPONDER

IMPRIMIR

ARQUIVAR

VOLTAR





**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
CHEFIA DE GABINETE DO CORREGEDOR**

Praça Marechal Deodoro, 319, 2º Andar. Anexo II do TJAL (prédio novo), Centro, Maceió/AL
CEP: 57020-040 - Fone: (82) 4009-3152



Ofício nº. 1358-284/2014.

Em 05 de Dezembro de 2014.

Excelentíssimo Magistrado Substituto da 1ª Vara Cível da Comarca de Santana,

Assunto: Envio de parecer e decisão - Processo nº 01402-1.2014.002.

De ordem do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas em Exercício,
Des. Klever Rêgo Loureiro, encaminho cópia do parecer e da decisão, em anexo, para conhecimento.

Respeitosamente,

**MYLENA MELO DE ARAÚJO COSTA
DIRETOR**

Lista de Anexos:

20141205093943_Processo nº 01402-1.2014.002.pdf.PDF

IMPRIMIR

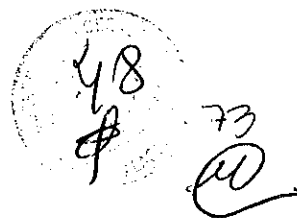


VOLTAR





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

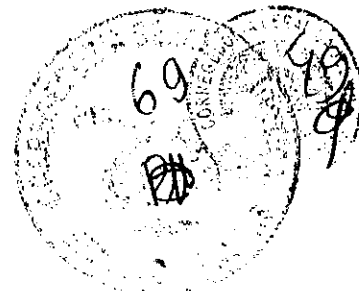


COMPROVANTE DE VISUALIZAÇÃO DE OFÍCIO

Ofício nº. 1358-284/2014

Assunto: Envio de parecer e decisão - Processo nº 01402-1.2014.002

NOME	DATA - HORA
Maria Aline Dantas	09/12/2014 - 10:12:47
wictor jônatas gonzaga de carvalho	09/12/2014 - 10:23:55
Flávio Roberto da Rocha Vanderlei	10/12/2014 - 09:45:24
Nelson Fernando de Medeiros Martins	09/12/2014 - 18:16:34



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Proc nº 01402-1.2014.002

Recorrente: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas

RECEBIMENTO

Recebi, nesta data, os presentes autos.

Maceió, 01 de dezembro de 2014.

MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA
Chefe de Gabinete da Corregedoria

CONCLUSÃO

Faço conclusos os autos, nesta data, ao
Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça.

Maceió, 01 de dezembro de 2014.

MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA
Chefe de Gabinete da Corregedoria



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0**82) 4009-3979 cgjal@tjal.jus.br

50/75
P

Processo nº 02023-3.2012.002

Requerente: Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira – juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Objeto: Relatório de inspeção 2012 – 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO. 1ª VARA DA COMARCA DE SANTANA DO IPANEMA. CUMPRIMENTO DA MAIORIA DAS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS PELO CORREGEDOR-GERAL. PENDÊNCIAS A SEREM SANADAS. PRÓXIMA INSPEÇÃO. ARQUIVAMENTO.

1. Verifica-se, após detida análise dos autos, o atendimento da maioria das determinações do corregedor-geral da Justiça, por parte do magistrado da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema;
2. Considerando os itens pendentes a serem sanados até a próxima inspeção, o arquivamento dos autos é medida que se impõe.

DECISÃO

Cuida-se de Relatório de Inspeção (fls. 3/09) realizada na 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em 17 de setembro de 2012.

Por meio do Despacho/Ofício nº 127/2013 acostado à fl. 12, as sugestões formuladas pelo juiz auxiliar foram acolhidas na íntegra, ordenando assim, uma série de medidas visando à regularização das pendências existentes na aludida Unidade.

Em atendimento ao aludido comando, a servidora e o magistrado Durval Mendonça Júnior encaminharam Ofícios nº 37-69/2013 (fl. 31); 51-69/2013 (fls. 32/37); 209-69/2013 (fl. 58); 48-69/2014 (fl. 72), com elementos detalhados acerca das medidas que foram adotadas após a realização da Inspeção, ocasião em que informa o cumprimento da maior parte das determinações.

É o Relatório.

Analisando os autos, verifica-se a execução, por parte do juiz Durval Mendonça Júnior, da quase totalidade das observações feitas por esta Corregedoria-Geral da Justiça, conforme relatório encartado nos autos à fl. 12.

No entanto, no que concerne à Meta 2 do CNJ, observa-se nas informações aviadas

75V



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3979 cgjal@tjal.jus.br

por aquele no tocante à apreciação das ações descritas no expediente de nº 48-69/2014, à fl. 72, as quais foram julgadas seis demandas, tramitando dezesseis processos em fase de execução. Ademais, em razão da redistribuição de competência na Comarca de Santana do Ipanema foram distribuídos onze feitos de execução iniciados até 2005, outros seis já julgados em primeiro grau, e duas ações pendentes de análise, em que informa a previsão de julgamento no mês de abril do ano corrente.

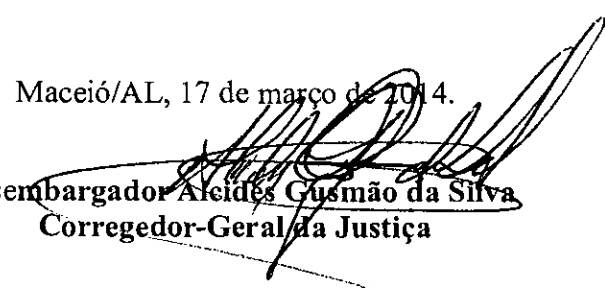
Portanto, diante dos fundamentos expostos, e considerando que nova Inspeção já foi marcada, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos autos, com as devidas anotações dos processos pendentes a serem observados quando da realização daquela.

Publique-se. Intimações necessárias.

Encaminhem-se os autos ao DCAJ, para anotação.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 17 de março de 2014.


Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Corregedor-Geral da Justiça



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Fórum Des. Hélio Cabral de Vasconcelos

1ª Vara

Av. Pres. Dutra, BR 316, Monumento, Santana do Ipanema, AL

57500-000 - Fone: (82) 3621-1955

51
72
2014

Ofício nº. 48-69/2014

Em 10 de Março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Alcides Gusmão da Silva

Assunto: Cumprimento dos Comandos concernentes a Meta 02 do CNJ e a Tramitação Prioritária dos Processos relativos A Ultima Correição Realizada nesta Vara

Sr. Desembargador Corregedor

Através do presente, este magistrado titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, comparece diante de Vossa Excelência para informar que nesta Vara vem sendo tratados com prioridade os processos da infância e adolescência (competência privativa), os processos de idosos, os de família (agora também de competência privativa), os de doentes graves e os de improbidade administrativa, estando separados em prateleiras específicas, tanto na escrivania quanto no gabinete, além de cores específicas e tarjas indicativas, isto sendo levado em conta na definição da pauta de audiências, na prioridade de julgamento e na celeridade processual como um todo, não havendo mais aqui processos criminais e com relação aos processos da Meta 02, tem a informar que não tramita mais nenhuma ação de conhecimento que tivesse sido distribuída até o ano de 2005 neste juízo, considerado o quantitativo existente quando da última correição aqui realizada, já estando julgados os últimos processos de conhecimento, quais sejam nº 0501424-77.2007.8.02.0055 (Tutela e Curatela), 0500139-49.2007.8.02.0055 (separação litigiosa), nº 0501785-94.2007.8.02.0055 (ação cautelar procedente com rejeição dos embargos de declaração), 0501846-52.2007.8.02.0055 (processo ordinário julgado inclusive embargos de declaração), 0501355-45.2007.8.02.0055 (Sentença prolatada em processo de habilitação de crédito) e nº0501786-79.2007.8.02.0055 (Processo e Procedimento Ordinário), estando a tramitar em fase de execução os seguintes processos: nºs. 0500165-13,2008.8.02.0055, 0500166-95.2008.8.02.0055 (Execução de sentença prolatada em embargos de terceiro), 0501779-87.2007.8.02.0055, 0501780-72.2007.8.02.0055, 0501781-57.2007.8.02.0055, 0501782-42.2007.8.02.0055, 0501784-12.2007.8.02.0055, 0501789-34.2007.8.02.0055, 0501819-69.2007.8.02.0055, 0501827-46.2007.8.02.0055, 0501833-53.2007.8.02.0055, 0501834-38.2007.8.02.0055, 0502331-52.2007.8.02.0055, 0501475-88.2007.8.02.0055 (Execução de

72-V
sentença prolatada em processo ordinário por perdas e danos), 0501841-30.2007.8.02.0055 (Execução de Honorários Advocatícios de Sucumbência determinado na sentença), 0501909-77.2007.8.02.0055 (Execução de sentença em procedimento ordinário), ou seja 16 processos de execuções recebendo atenção deste Juízo para alcançar um desfecho final, devendo no entanto ser aduzido para Vossa Excelência que no final de 2013, portanto sem que tivessem sido objeto de correição nesta Vara, chegaram aqui em função da redistribuição de competência nas Varas da Comarca de Santana do Ipanema, processos oriundos da 3ª Vara inclusos na Meta 02, sendo de execução os de n.ºs. 0500103-70.2008.8.02.0055, 0500107-10.2008.8.02.0055, 0500115-84.2008.8.02.0055, 0501229-92.2007.8.02.0055, 0501232-47.2007.8.02.0055, 0501615-25.2007.8.02.0055, 0501618-77.2007.8.02.0055, 0501633-46.2007.8.02.0055, 0501670-73.2007.8.02.0055, 0500077-72.2008.02.0055 e 0500077-72.2008.02.0055, totalizando 11 processos, passando esta Vara a ter 27 processos executivos iniciados até 2005, enquanto que aqui chegaram já julgados em primeiro grau da 3ª vara os processos n.ºs 0500104-55.2008.8.02.0055 , 0501174-44.2007.8.02.0055, 0501230-77.2007.8.02.0055, 0501630-91.2007.8.02.0055, 0501616-10.2007.8.02.0055 e 051674-13.2007.8.02.0055, e, por fim vieram pendentes de julgamento dois processos n.º0500068-13.2008.8.02.0055 (Embargos a Execução) e n.º0500122-76.2008.8.02.0055 (processo cautelar), ações que tenho a previsão de julgá-las em abril de 2014 após as minhas férias que estão sendo gozadas em março de 2014, sendo também recomendado a evolução de classe de alguns processos para que não continue sendo classificado como processo de conhecimento, os que se encontram em fase de execução.

Atenciosamente,

Durval Mendonça Júnior